

Editais nº 976624

Documento: 106156243

Publicação: 03/07/2024

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO**

R. Padre Eugênio Lopes, 361, - Bairro Vila Progredior - São Paulo/SP - CEP 05615-010

Telefone:

**PROCESSO 6016.2024/0018936-7****Movimentação de Pessoal SME/DRE-BT/DIAF/MOVIMENTAÇÃO Nº 106156243****DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO BUTANTÃ**

60162024/0018936-7

**COMUNICADO nº137 DE 02/07/2024**

A Diretora Regional de Educação no uso de suas atribuições legais divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação obedecida a ordem de classificação nos termos do Comunicado nº 744 de 28/06/2023 publicado no DOC de 29/06/2023 para a função de **Auxiliar Técnico de Educação** para atuar nos CEI'S, CEMEI'S, EMEI'S e EMEF'S

**CONVOCANDO: AUXILIAR TECNICO DE EDUCAÇÃO****DATA: 04/07/2024 às 9h**

<b>Class</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontos</b>
<b>532</b>	Israel Batista Da Silva	0
<b>533</b>	Sandro Vagner De Jesus Brito	0
<b>534</b>	Emilene Amorim Oliva Fernandes	0
<b>535</b>	Rita De Cassia Dias Gouvea Da Silva	0
<b>536</b>	Adriana Aparecida Da Silva	0
<b>537</b>	Monica Sampaio Rosa	0
<b>538</b>	Elaine Cristina Carvalho	0
<b>539</b>	Jane Inez Da Silva	0
<b>540</b>	Cristiane Pinheiro De Azevedo Santana	0
<b>541</b>	Josefa Batista De Carvalho Costa	0
<b>542</b>	Sandra Aparecida Capera Santos	0
<b>543</b>	Elizete Rigo Bento Da Silva	0
<b>544</b>	Aldirene Mendes De Jesus Terto	0
<b>545</b>	Silvana Maria Dos Santos	0
<b>546</b>	Nivaldo Antonio De Freitas	0

547	Elaine Cristina Pessoa	0
548	Maria Regina De Oliveira Gomes	0
549	Jocenilda Lucia Do Nascimento Franca	0
550	Fabiana De Carvalho	0
551	Ana Paula Do Carmo Dos Santos	0
552	Maria Da Conceicao Silva Santos	0
553	Silvana Zarur	0
554	Wellington De Faria Ferreira	0
555	Vivian Goncalves Nascimento	0
556	Eugenio Marques Neves	0

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer pessoalmente no dia e horário indicado na Rua Padre Eugenio Lopes 361 Bairro Vila Progredior para providências iniciais de contratação **caso possua condições para assumir o contrato deverá providenciar os seguintes documentos com cópias reprográficas que serão entregues em data a ser agendada.**

a) cédula de identidade – RG e CPF;(UMA CÓPIA);

b) apresentar certificado de conclusão de Ensino Médio ou Diploma e/ou certificado de Curso Técnico/Profissionalizante ou equivalente, acompanhado de Histórico Escolar, expedido por instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e **publicação em DOC da lauda ou GDAE (Duas Cópias);**

c) demonstrativo de pagamento em caso de servidor ou ex-servidor PMSP;

d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);

e) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência;

f) Título de Eleitor comprovante da última votação e Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;

g) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);

h) Laudo Médico de "APTO" expedido por médico/clínica mencionando o cargo de ATE **(aguardar confirmação de contratação);**

i) Atestado de Antecedentes Criminais Estadual e Federal a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);

j) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL (Caso não possua conta no Banco do Brasil solicitar o formulário de abertura de conta no dia da convocação;

k) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;

l) Carteira de Trabalho e Previdência social;

m) No caso de ex servidor da esfera Federal Estadual ou Municipal deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão dispensa ou exoneração;

n) Uma foto 3x4;

o) Carteira de habilitação (não obrigatório);

p) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação no caso de divergência de nome com os documentos(apresentar);

q) os classificados pela lista específica dos que se declararam pessoas com deficiência deverão apresentar o laudo médico com a citação do tipo de deficiência.

**2** - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar do término do contrato.

**3** - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC ou então que não está desligado do emprego anterior ou que se recusar a escolher a Unidade Educacional que estiver disponibilizada naquele momento Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

**4** - O ATE contratado ficará sujeito a Jornada de 40 (quarenta) horas semanais e o início é imediato.

**5** - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender a unidade durante os turnos de funcionamento .

**6** - A remuneração mensal da função é de R\$ 1782,94 (um mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos), acrescida de R\$ 999,56 (novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos) a título de Abono Complementar.

**7** - Após a contratação, e com vistas a atender a necessidade das unidades educacionais, o profissional poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da Diretoria Regional de Educação de inscrição/exercício ou, ainda, para outra Diretoria Regional de Educação.

**Rosana Rodrigues da Silva**

Diretora Regional de Educação



**ROSANA RODRIGUES DA SILVA**

**Diretora Regional**

Em 02/07/2024, às 17:09.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **106156243** e o código CRC **23411EC6**.

---